

**PORTARIA JUCIS-DF N.º 23, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

**A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF**, no cumprimento do que dispõe a alínea "a" , do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, com fundamento no disposto no art. 9º caput e parágrafo único, art. 10, art. 11º parágrafo único e art. 19º da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, resolve:

**MATRICULAR** a Sra. **BRILLA DIAS BOTELHO** RG nº 2845345, expedido pelo SSP/DF, como Tradutor e Intérprete Público Oficial do Idioma Inglês, sob matrícula nº 105, conforme Processo nº 25/103.707-0, protocolado na JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, em 11 de julho de 2025.

**RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO**

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 11/02/2026, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=194793129)  
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
verificador= **194793129** código CRC= **39029E13**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF  
Telefone(s): 61 98242-1358  
Sítio - [jucis.df.gov.br](http://jucis.df.gov.br)